



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 139, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009**

**Suplementa as dotações orçamentárias  
no montante de R\$ 842.719,25**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2009, o valor de R\$ 119.096,42 (cento e dezenove mil, noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município das Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.093-Manut. Atividades FUNREBOM	3390.30-Material de Consumo	1001	40.000,00
TOTAL					40.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.03 SMED – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 306	0122	2.039-Manut. Alimentação Escolar	3350.41-Contribuições	1327	5.578,88
TOTAL					5.578,88

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 11.01 SMC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0148	2.006-Manut.Ativ. Artísticas e Culturais	3350.41-Contribuições	0001	30.000,00
04 122	0148	2.006-Manut.Ativ. Artísticas e Culturais	4490.51-Obras e Instalações	0001	11.000,00
04 122	0148	2.006-Manut.Ativ. Artísticas e Culturais	4490.52-Equip.e Mat. Perman.	0001	5.200,00
TOTAL					46.200,00

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3320.93-Indeniz. e Restituições	0040	323,20
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3320.93-Indeniz. e Restituições	4300	12.764,34
TOTAL					13.087,54



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 23 Secretaria de Município da Administ. e Desenv. Humano

UNIDADE: 23.01 SMADH – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.104-Manut.dos Serv.Adm.da SMADH	3390.33-Passagens Desp.c/Loc.	0001	230,00
04 122	0011	2.104-Manut.dos Serv.Adm.da SMADH	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	0001	3.000,00
TOTAL					3.230,00

ÓRGÃO: 24 Secretaria de Município da Assist. Social Cid.Dir.Hum.

UNIDADE: 24.01 SMASC – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.147-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.30-Material de Consumo	0001	1.000,00
TOTAL					1.000,00

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Proteção Ambiental

UNIDADE: 25.01 SMPA – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 542	0128	2.080-Manut. Gerenciamento Integrado Resíduos Sólidos	3390.39-Outros Serv.Terc-PJ	0001	10.000,00
TOTAL					10.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município das Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.093-Manut. Atividades FUNREBOM	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1001	40.000,00
TOTAL					40.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.03 SMED – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 306	0122	2.039-Manut. Alimentação Escolar	3350.43-Subvenções Sociais	1327	5.578,88
TOTAL					5.578,88

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3190.04-Contrat.p/Tempo Det.	0040	323,20
10 302	0113	1.035-Const.Ampliação Prédios da Saúde	4490.51-Obras e Instalações	4300	5.628,43
10 302	0113	1.050-Aquis. Equip. e Mat. Perman. p/ Saúde	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4300	7.135,91
TOTAL					13.087,54

ÓRGÃO: 18 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 18.01 PGM – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.012-Pagto.de Conden.Judiciais	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	60.430,00
TOTAL					60.430,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**Art. 3º** Fica suplementado no valor de R\$ 723.622,83 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5171, de 19 de dezembro de 2008:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município das Finanças

UNIDADE: 05.02- Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.093-Manut. Atividades FUNREBOM	3390.30-Material de Consumo	1001	35.000,00
TOTAL					35.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.03 SMED – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 306	0122	2.039-Manut. Alimentação Escolar	3350.41-Contribuições	1162	6.545,20
TOTAL					6.545,20

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município de Obras e Serv. Urb.

UNIDADE: 09.01 SMOSU – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0149	1.072-Ações de Urbaniz. Integrada-PAC	4490.51-Obras e Instalações	1315	680.000,00
TOTAL					680.000,00

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 13.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0113	2.150-Manut. da Rede Municipal Saúde	3330.93-Indeniz.e Restituições	4210	2.077,63
TOTAL					2.077,63

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

1001 – FUNREBOM, no valor de **R\$ 35.000,00**

1162 – PNAC-PNAE creche, no valor de **R\$ 6.545,20**

1315 – Programa Pró-Moradia (PAC), no valor de **R\$ 680.000,00**

4210 – Trabalhador, no valor de **R\$ 2.077,63**

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos dezenove (19) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009).

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal